

Resolução n. 010/2013.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para avaliação técnica de materiais expediente e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para avaliação de produtos a serem apresentados pelos fabricantes e/ou fornecedores de **materiais expediente**, com os seguintes membros:

- I – Andréa Aparecida Rezzadori - Município de Fraiburgo;
- II – Orlando Abati – Município de Salto Veloso;
- III – Nadia de Lorenzi – Consórcio Integrado do Contestado - CINCO;
- IV – Taina Grazziotin – Município Lebon Régis;

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo SC, 27 de fevereiro de 2013.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 01.03.2013 – Edição nº 1188 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)